

SOCIETÁRIO

A FRACA MEMÓRIA DE SALGADO E OS LAPSOS DE ESCRITA DE ZEINAL BAVA

Carlos Diogo Santos
 carlos.santos@sol.pt

A fase de instrução do caso Marquês contou esta semana com novo depoimento de Ricardo Salgado, que afinou pelo mesmo diapasão de Zeinal Bava.

Foi uma semana de loucos na Operação Marquês. Entre as falhas de memória de Ricardo Salgado e a preocupação dos seus advogados ficou ainda a saber-se que Ivo Rosa descobriu um detalhe insólito (que afinal não era assim tão insólito) num contrato assinado entre o ex-presidente do BES e Zeinal Bava, ex-CEO da PT – documento que o Ministério Público (MP) acredita ter sido forjado depois da detenção de José Sócrates. O contrato em causa, que justifica parte das transferências de 25 milhões de euros do saco azul do GES para Bava, está datado de 2010 mas nele constava um documento de identificação com data de emissão de 2014, ou seja, quatro anos após a sua assinatura.

Perante a descoberta, Ivo Rosa apressou-se, em despacho, a questionar a defesa se a data inscrita era mesmo a de emissão ou um lapso, bem sabendo que os cartões de cidadão não têm data de emissão. E logo de seguida os advogados de Bava foram ao encontro da hipótese colocada pelo juiz: era a de validade que por lapso fora colocada no espaço da data de emissão.

Ricardo Salgado é um dos 28 arguidos da Operação Marquês, suspeito dos crimes de corrupção ativa de titular de cargo político, corrupção ativa, branqueamento de capitais, abuso de confiança, falsificação de documento e fraude fiscal qualificada. Por um lado, o MP sustenta que corrompeu José Sócrates, para garantir apoio político, por outro Henrique Granadeiro e Zeinal Bava, que teriam a missão de 'travar' a OPA da Sonae à Portugal Telecom.

Na segunda-feira, Ricardo Salgado foi até às instalações do Tribunal Central de Instrução Criminal para responder às questões do juiz Ivo Rosa, que decidiu não aceitar como válidas para o caso Marquês as declarações prestadas por Ricardo Salgado no âmbito dos processos Monte Branco e GES/BES. Saiu poucas horas depois, dizendo aos jornalistas que tinha sido chamado em específico para falar da relação com Zeinal Bava.

SALGADO MUDOU DE VERSÃO

Na segunda-feira, Ricardo Salgado foi até às instalações do Tribunal Central de Instrução Criminal para responder às questões do juiz Ivo Rosa, que decidiu não aceitar como válidas para o caso Marquês as declarações prestadas por Ricardo Salgado no âmbito dos processos Monte Branco e GES/BES. Saiu poucas horas depois, dizendo aos jornalistas que tinha sido chamado em específico para falar da relação com Zeinal Bava.

Ricardo Salgado mudou de versão e nova narrativa corrobora as declarações do ex-gestor da PT Zeinal Bava

Além de dizer que não iria falar sobre alguns assuntos, a falta de memória marcou grande parte das respostas dadas pelo antigo presidente do BES.

Sobre o contrato fiduciário que justifica a transferência de milhões para Bava – e o facto de uma parcela de quase 7 milhões transferida em 2007 não constar do mesmo –, Salgado, que já havia dito anteriormente que essa primeira transferência se destinava a manter Bava na Oi e a não ceder às ofertas de outras empresas, explicou agora que em causa estava um financiamento para que Bava pudesse entrar no capital da telefónica portuguesa. Uma versão que, sendo diferente da que Salgado sempre dera até então, vai ao encontro da que fora dada por Zeinal Bava.

Uma vez que a assembleia geral fora a 30 de junho de 2010 esteve impactado e repercussões, seria provável que se lembrasse. Mas Ricardo Salgado foi mostrando ao longo de toda a diligência vários esquecimentos e sinais de alguma baralhação.

Quando surgiu esta pergunta, por exemplo, o advogado de Salgado pediu mesmo que se fizesse um intervalo, justificando que o seu cliente já demonstrava sinais de cansaço.

Perante a reação da defesa, o juiz de instrução criminal não hesitou em dirigir-se ao arguido: «O senhor sente-se bem, está cansado, quer fazer um intervalo?».

Mas houve também perguntas sobre Sócrates. Uma foi sobre quando é que tinha tido conhecimento da detenção do primeiro-ministro – o MP acredita que o contrato

JOÃO PEREIRINHO



que justifica a transferência de parte dos 25 milhões de euros foi forjado após essa data.

O SOL sabe ainda que Ivo Rosa chegou a perguntar a Ricardo Salgado se se lembrava do dia em que se reuniu com Sócrates na sua residência oficial para pedir que não usasse o veto que impedia a venda por parte da Portugal Telecom de metade da operadora Vivo.

Quando surgiu esta pergunta, por exemplo, o advogado de Salgado pediu mesmo que se fizesse um intervalo, justificando que o seu cliente já demonstrava sinais de cansaço.

Perante a reação da defesa, o juiz de instrução criminal não hesitou em dirigir-se ao arguido: «O senhor sente-se bem, está cansado, quer fazer um intervalo?».

Perante a reação da defesa, o juiz de instrução criminal não hesitou em dirigir-se ao arguido: «O senhor sente-se bem, está cansado, quer fazer um intervalo?».

Ricardo Salgado opta por não responder de forma direta ao juiz: «Os meus advogados estão mais interessados na minha saúde do que eu».

O CONTRATO FICTÍCIO COM BAVA

As declarações de Ricardo Salgado que Ivo Rosa considera agora serem inválidas para a Operação Marquês serviram de base à acusação, que considera ter sido feito um contrato fictício, assinado entre o saco azul do GES – a Espírito Santo Enterprises – e Zeinal Bava, com o objetivo de justificar o recebimento por parte deste último de mais de 25 milhões de euros entre 2007 e 2011.

Zeinal Bava foi acusado pelos crimes de corrupção passiva, branqueamento de capitais, falsificação de documentos e fraude fiscal qualificada.



Ricardo Salgado, à saída do DCIAP, garantiu nunca ter corrompido 'ninguém'

MP à espera da Suíça

Departamento Central de Investigação e Ação Penal adiou prazo final do inquérito.

O Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) decidiu alargar o prazo para conclusão do inquérito ao caso GES/BES, por ainda não ter todas as informações solicitadas à Suíça. O prazo inicialmente estabelecido terminava na segunda-feira, mas o DCIAP diz não estar ainda em condições de avançar para uma acusação ou para um arquivamento, uma vez que ainda não tem formalmente dados que são relevantes. Assim, e sendo estes prazos indicativos, foi determinado que o inquérito será terminado três meses após o envio dos dados solicitados à Suíça.

Segundo o *Público*, as autoridades suíças poderão enviar todos os elementos até ao final deste ano, havendo a hipótese de a acusação ou arquivamento acontecerem ainda este ano.

«Por despacho de 3 de janei-

ro de 2019, foi decidido pelo anterior Diretor do DCIAP fixar como prazo necessário para concluir o inquérito o dia 8 de julho de 2019», lembrou esta semana a Procuradoria-Geral da República (PGR) em comunicado, reforçando que já na altura se dava conta de que faltavam respostas a cartas rogatórias expedidas no âmbito deste mega inquérito.

No seu despacho, Albano Moraes Pinto, diretor do DCIAP desde o início do ano, reiterou o atraso das autoridades suíças.

«Não obstante as diligências adequadas para esse efeito já se encontrarem há muito em execução, os seus resultados, ainda que na maioria já obtidos, o não estão na totalidade, atendendo designadamente ao facto de tal depender de coopera-

ção judiciária internacional não integralmente satisfeita, pese embora as persistentes iniciativas desenvolvidas pelos magistrados titulares do inquérito», frisou, determinado assim um novo prazo, que não é fixo, mas dependente da resposta daquele país.

«O diretor do DCIAP decidiu, ao abrigo do disposto na última parte do n.º 7 do artigo 276.º do CPP, fixar 'o prazo de três meses, contados a partir da devolução dos elementos probatórios em poder das autoridades suíças e apreendidos à ordem dos autos', para a conclusão do inquérito», explica o comunicado da PGR.

Em março, após uma notícia da *Sábado* que dava conta de que o fim desta investigação estava longe, a PGR emitiu um comunicado onde elencava todas as diligências já feitas, falava na complexidade dos trabalhos e criticava os atrasos na cooperação internacional.

C.D.S.

Relação dá nova nega a Ivo Rosa no caso EDP

Arvorou-se em juiz competente, sem o ser, acusam desembargadoras da Relação, afirmando que decisão de Carlos Alexandre é que vale.

A Relação de Lisboa mantém o entendimento de que os emails apreendidos no caso BES e na Operação Marquês respeitantes a António Mexia podem ser analisados no processo EDP, contrariamente ao que defendia o juiz Ivo Rosa. Esta tinha já sido a decisão de Ricardo Cardoso, da Relação de Lisboa, mas a mesma foi anulada e refeita por juizes diferentes, dado que a mulher daquele magistrado já havia tomado decisões no mesmo processo, o que o impedia de intervir.

O *SOL* sabe que no novo acórdão é referido que Ivo Rosa, «arvorando-se em juiz competente, sem o ser, declarou nulo o despacho proferido pelo juiz do processo [Carlos Alexandre] que legitimamente autorizou a obtenção dos conhecimentos fortuitos». E acrescenta que «deste modo [Rosa] obteve a aquisição da prova indiciária, ao arrepio do entendimento que tem sido seguido pela generalidade da doutrina e da jurisprudência, violando o princípio do juiz natural, bem como a esfera da competência exclusiva do seu colega, juiz de instrução titular daqueles autos, aos quais foram solicitados os e-mails». As juízas desembargadoras Conceição Gonçalves (relatora) e Maria Emília Marques, da 3.ª secção, voltam por isso a contrariar o entendimento de Ivo Rosa, concluindo: «Cumpra finalmente julgar procedente o recurso do MP re-

vogando totalmente o despacho recorrido, embora com fundamentação parcialmente diversa, padecendo a decisão recorrida das apontadas nulidades insanáveis de incompetência do tribunal».

A derrota de Ivo Rosa

Em fevereiro, o juiz Ivo Rosa tinha visto uma decisão sua no caso EDP ser anulada pela Relação de Lisboa. O acórdão do juiz Ricardo Cardoso acusava Ivo Rosa de ter violado a «legalidade democrática».

O desembargador Ricardo Cardoso dava razão ao recurso do Ministério Público, confirmando que Ivo Rosa tinha ido além dos seus limites e que, ao contrário do defendido pelo juiz de instrução, os emails apreendidos no caso BES e na Operação Marquês respeitantes a António Mexia podiam ser analisados no processo EDP.

Este acórdão da Relação acabou, no entanto, por ser anulado, uma vez que a mulher de Ricardo Cardoso, também juíza, já havia tomado decisões no mesmo processo (em outros recursos). Por esse motivo, a Relação acabou por declarar nulo o acórdão.

Agora a Relação volta a decidir contra o magistrado que tem em mãos a instrução da Operação Marquês.

Relação mantém caução de Vara

Também na última quinta-feira ficou a saber-se que a Relação de Lisboa indeferiu uma reclamação de Armando Vara que contestava a decisão deste tribunal de repor a caução de 300 mil euros que tinha sido fixada no âmbito da operação Marquês.

A caução tinha sido decidida por Carlos Alexandre, mas quando Ivo Rosa se tornou titular da instrução do processo que tem José Sócrates como principal arguido anulou a medida do juiz de instrução determinada pelo colega.

C.D.S.



Ivo Rosa